



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		
EVENTO: Reunião Ordinária/ Audiência Pública.	Nº: 1564/09	DATA: 23/09/2009
INÍCIO: 10h22min	TÉRMINO: 12h18min	DURAÇÃO: 01h56min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h56min	PÁGINAS: 42	QUARTOS: 24

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
MAURO CEZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO – Diretor do Departamento de Planejamento de Programas Sociais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. JOSÉ APARECIDO CONCEIÇÃO – Coordenador-Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal. AUGUSTO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA – Chefe da Divisão de Estudos Tributários e Assuntos Estratégicos da Receita Federal.

SUMÁRIO: Deliberação de matérias constantes da Ordem do Dia. Discussão de providências relativas à organização da Copa do Mundo de 2014.

OBSERVAÇÕES
Houve exibição de imagens. Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis. Há oradores não identificados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rômulo Gouveia) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos.

Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias da ata da 40ª reunião. Sendo assim, indago ao Plenário se há necessidade de sua leitura.

O Deputado Paulo Rattes pede a dispensa da leitura da ata? *(Pausa.)*

Em discussão a ata.

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Informo aos Srs. Deputados que foi distribuída lista dos expedientes recebidos por esta Comissão no período de 16 a 22 de setembro, dispensando-se, dessa forma, a leitura dos expedientes.

Comunicações.

Comunico aos Srs. Deputados que esta reunião será dividida em 2 partes. A primeira, com a deliberação de requerimento, proposta de fiscalização e controle e representações. A segunda, com a realização de audiência pública, decorrente de requerimento de autoria dos Deputados Silvio Torres, Paulo Rattes e deste Parlamentar, destinada a discutir as providências relativas à organização da Copa do Mundo de 2014.

Foram convidados os Srs. Mauro Ceza Nogueira do Nascimento, Diretor do Departamento de Planejamento de Programas Sociais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, substituindo o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo; Augusto Carlos Rodrigues da Cunha, Chefe da Divisão de Estudos Tributários e Assuntos Estratégicos da Receita Federal, substituindo Otacílio Dantas Cartaxo, Secretário da Receita do Brasil; e José Aparecido Conceição, Coordenador-Geral de Tributação, representando a Secretaria da Receita.

Comunico ainda que está prevista reunião ordinária da Comissão para quarta-feira, dia 30.

Ordem do Dia.

Em discussão o Requerimento nº 258/09, do Sr. Silvio Torres e outros, que “requer a realização de audiência pública para discutir as providências relativas à

[P1] Comentário: Supervisor.:Yoko

[p2] Comentário: Sessão:1564/09 Quarto
Taq.:Jacinta Rev.:



organização da Copa de 2014 com os Presidentes do São Paulo Futebol Clube, do Clube Atlético Paranaense e do Sport Club Internacional”.

Em discussão o requerimento.

Vale salientar que esses são os clubes que têm estádios privados.

Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Proposições sujeitas à apreciação.

Item 2.

Proposta de Fiscalização e Controle nº 59/08, do Sr. Raul Jungmann, que "propõe que o Tribunal de Contas da União fiscalize a FUNASA desde a posse do atual Presidente, Danilo Forte, até a presente data".

Relator: Deputado João Magalhães.

Relatório prévio vencedor: pelo arquivamento.

Apenas para registro formal, então, comunicando, porque já foi arquivado.

Esse item é apenas para consulta aos Srs. Deputados se estão de acordo com a redação do relatório prévio do vencedor, pelo arquivamento da Proposta de Fiscalização nº 59/08, conforme a vontade expressa e majoritária deste Colégio.

Consulto a todos se estão de acordo.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Só para tentar entender: foi votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rômulo Gouveia) - Foi votado.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Foi rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rômulo Gouveia) - Foi rejeitado.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Foi rejeitado e houve vencedor. Este é o relatório do vencedor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rômulo Gouveia) - Do vencedor.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Não será lido porque os avulsos estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rômulo Gouveia) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Então, concordamos perfeitamente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rômulo Gouveia) - Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado o relatório prévio vencedor.

Item 3

Proposta de Fiscalização e Controle nº 83/09.

Relator: Deputado Luiz Sérgio.

Relatório prévio vencedor: pelo arquivamento.

Da mesma forma, apenas para registro formal, consulto os Srs. Deputados se estão de acordo com a redação do relatório prévio do vencedor, pelo arquivamento da proposta de Fiscalização nº 83/09, conforme a vontade expressa e majoritária deste Colégio, manifestada na reunião de 15 de julho, quando foi rejeitado o relatório prévio do Relator.

Em votação.

Os Srs. Deputados que concordarem, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado, também, o item 3.

Item 4

Representação nº 8/07, do Sr. Wilson Gandolfo Filho, que "apresenta denúncias de possíveis irregularidades de desvio indireto de verbas públicas, desmandos e procedimentos irregulares realizados dentro do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo — INCOR".

Relator: Deputado Celso Russomanno.

O relatório parcial...

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rômulo Gouveia) - Deputado Léo Alcântara.

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, o Relator não está presente. Acho que sua presença seria importante para nos passar mais dados, tanto neste caso quanto no item 5, cujo Relator é o Deputado Carlos Willian. Eu considero importante a presença dos 2 Relatores.

Nos 2 itens anteriores, não, porque se tratava simplesmente da redação final, a Comissão já tinha conhecimento prévio a respeito do assunto.

[P3] Comentário: Sessão:1564/09 Quarto
Ta.:Silvanda Rev.:



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rômulo Gouveia) - Pela ausência dos Relatores, em atendimento à solicitação do Deputado Léo Alcântara, esta Presidência retira os itens de pauta.

Apenas para registro, os itens 4 e 5 que tratam, respectivamente, das Representações nºs 8/2007 e 36/2008, ficam retirados de pauta pela ausência do Relator.

Conforme havíamos comunicado inicialmente, passamos, agora, para a segunda parte da reunião — audiência pública para discutir as providências relativas à organização da Copa do Mundo de 2014.

Convido, para tomar assento à mesa, os Srs. Mauro Ceza Nogueira do Nascimento, Diretor do Departamento de Planejamento de Programas Sociais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, substituindo o Ministro Paulo Bernardo Silva; Augusto Carlos Rodrigues da Cunha, Chefe da Divisão de Estudos Tributários e Assuntos Estratégicos da Receita Federal, e José Aparecido Conceição, Coordenador-Geral de Tributação da Receita Federal, ambos em substituição ao Sr. Otacílio Dantas Cartaxo, Secretário da Receita Federal do Brasil.

Comunico que a assessoria do Ministério das Comunicações, por meio de ofício, informou a esta Comissão a impossibilidade de o Sr. Ministro Hélio Costa participar da presente reunião, em virtude de compromissos assumidos anteriormente. *(Pausa.)*

Comunico aos Srs. Deputados que os convidados estão concedendo entrevista. *(Pausa.)*

Esta presidência registra a presença do Prefeito da cidade de Baraúna, Paraíba, Sr. Alyson Azevedo, a quem agradecemos a presença. *(Pausa.)*

Antes de iniciar, quero fazer os seguintes esclarecimentos. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, o tempo reservado para cada convidado é de 20 minutos, prorrogáveis, não podendo ser aparteado. Cada Deputado inscrito poderá interpellar o expositor sobre o assunto, pelo tempo de 3 minutos, tendo o interpellado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica.

Concedo a palavra ao Sr. Mauro Ceza Nogueira do Nascimento, Diretor do Departamento de Planejamento de Programas Sociais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que neste ato representa o Sr. Ministro.



O SR. MAURO CEZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO - Obrigado a todos.

Agradeço ao Deputado Silvio Torres, Presidente da Comissão. Estou aqui representando o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e vou tentar, na medida do possível, esclarecer as dúvidas dos senhores.

Farei uma apresentação rápida. Sou servidor público federal, do Ministério do Planejamento, da carreira de Analista de Planejamento e Orçamento. Estou na função da Diretoria do Departamento de Temas Sociais da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento. Lá na Secretaria, tenho acompanhado, pelo Ministério, um pouco do debate sobre a Copa do Mundo de 2014.

Farei uma breve exposição, que acho que nos ajudará um pouco a conduzir o debate.

(Segue-se exibição de imagens.)

O primeiro ponto que eu gostaria de destacar é a organização da Copa de 2014. Há alguns informes aqui. A Copa do Mundo é um evento privado, cujos direitos pertencem à FIFA — Federação Internacional de Futebol, que tem sede em Paris. Ela é organizada por um comitê a que chamam de LOC — Comitê Organizador Local. A CBF hoje tem a presidência desse comitê. Ela é uma empresa privada, com capital privado da FIFA, e hoje é sediada na cidade do Rio de Janeiro. O LOC é um elo entre a FIFA e a organização do evento no Brasil; é onde a FIFA faz as cobranças. O LOC assume perante a FIFA um conjunto de obrigações na condução do evento, sejam elas de natureza de garantia financeira, infraestrutura do evento, legislação — a FIFA cobra do LOC a condução das legislações que são necessárias de alteração, informação, planejamento, recursos humanos, mediação, facilitação e também promoção. Como todos sabem, o estádio na época da Copa pertence à FIFA. Toda propaganda dentro do estádio pertence à FIFA. E o LOC conduz toda essa gestão.

Quais são as garantias do Governo Federal, assinadas à época da candidatura? Destaquei algumas aqui — do lado, estão os Ministérios correlatos e as garantias assinadas, para ficar mais fácil para os senhores entenderem. O Governo Federal é fiador da proposta e assinou alguns compromissos como garantias para a realização do evento. Vou destacar rapidamente. São 11 garantias.

[P5] Comentário: Sessão:1564/09 Quarto
Taq.:Lelaine Rev.:



A primeira garantia tem a ver com a permissão de entrada e saída de pessoas do País. Quem são essas pessoas? Membros da FIFA, jogadores, arbitragem, jornalistas. A FIFA exige que o Governo Federal assine essa garantia, que é assinada pelo Ministério das Relações Exteriores que faz essa condução.

Outra garantia exigida pela FIFA tem a ver com a permissão de trabalho, que está vinculada ao Ministério de Trabalho e Emprego. São permissões para que os estrangeiros trabalhem no Brasil durante o evento. Essa garantia é assinada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Outra garantia está relacionada com taxas e impostos alfandegários, vinculados ao Ministério da Fazenda. São isenções ou outros encargos que eles pedem, às vezes, na importação de produtos específicos para a condução do evento, bens e mercadorias. Essa garantia é conduzida pelo Ministério da Fazenda — eles estão discutindo hoje. Não sei se o representante da Fazenda vai abordar essa questão. Temos as isenções tributárias, solicitadas pela FIFA. A Fazenda também está discutindo essa questão. Trata-se de isenções de impostos e taxas para estrangeiros, arbitragem, redes jornalísticas, comercialização de ingressos e outros itens afins.

Outra garantia está relacionada com a segurança. O Ministério da Justiça conduz essa garantia; está prevista na Constituição, não há dúvida sobre esse ponto: segurança dos membros da delegação da FIFA, dos jogadores, da arbitragem, durante o evento.

Outra garantia tem a ver com operações cambiais e bancárias e troca de moeda. Em relação a todos os eventos relacionados à própria Copa, a garantia é solicitada e a Fazenda tem de cumprir essa garantia.

Outra garantia está relacionada aos procedimentos de *check in*, de aduaneiros, de imigração, conduzida pelo conjunto de Ministérios da Fazenda, Justiça e Saúde. São as entradas na alfândega, de todo procedimento da família FIFA, todos relacionados ao evento.

Outra garantia, que é uma das maiores de todas, — os cadernos dessas garantias da FIFA são gigantes —, tem a ver com direitos comerciais de exploração e proteção. Como eu disse, como o evento é privado, ao redor e dentro do estádio, e um certo perímetro ao lado do estádio, tudo pertence à FIFA, ela exige um conjunto



de garantias para uso e exploração comercial dos seus patrocinadores, das marcas e tudo relacionado ao evento. Isso já é conduzido pelo conjunto do vários Ministérios envolvidos: Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Cultura, Ciência e Tecnologia, e o próprio Ministério da Justiça.

Outra garantia está relacionada a bandeiras e hinos nacionais. Trata-se de autorização para que sejam executados o hino nacional e o hasteamento da bandeira dos países competidores — também conduzida pelo Ministério das Relações Exteriores.

Outra garantia está vinculada à indenização, conduzida pela AGU, exigida pela FIFA e seus empregados dentro de processos e reclamações que possam sofrer durante a competição. Há uma garantia mais técnica também que tem a ver com telecomunicações e tecnologia da informação, que é a garantia da disponibilização da infraestrutura para a condução do evento.

De forma geral, essas são as garantias formais assinadas pelo Governo e a lista dos Ministérios correlatos.

Garantias do Poder Público, no sentido mais amplo.

O Poder Público envolve Prefeituras, Governo do Estado onde vai ocorrer o evento ou a própria União, quando for o caso. O Poder Público é fiador dos seguintes contratos — assinados com a FIFA, ou seja, a Prefeitura, o Governo do Estado ou a União, quando for o caso: com a cidade-sede, que assina o contrato com a FIFA (o Poder Público, em sentido amplo, é fiador desse contrato); com hotéis, apesar de a operação ser privada, mas também tem a fiança da cidade, do Governo do Estado.

Área de treinamento — a FIFA exige área de treinamento. E também para os estádios, ou seja, a cidade e o Governo do Estado, em essência. O Poder Público, em sentido amplo, é fiador desses contratos que já foram assinados com a FIFA.

Ainda, nessa mesma linha, embora não sejam obrigações oficiais do Poder Público, existe um conjunto de carências, sejam elas estruturais ou logísticas. Citei alguns casos, por exemplo: aeroportos, malha área, portos, energia, rodovia, transporte urbano, saneamento, comunicações e outros.

Hoje, o Governo Federal vem realizando um conjunto de investimentos que contribuirá para a realização do evento. Grande parte desses investimentos já está



no PAC. Os senhores devem conhecer o conjunto de investimentos que está no PAC. Não são garantias oficiais, mas obviamente são investimentos necessários que hoje estão sendo feitos pelo Governo, os quais contribuirão para a realização do evento, notadamente os investimentos que já estão no PAC.

O Governo Federal tem a intenção também, já está fazendo, vou comentar mais à frente, de fazer reuniões com as cidades-sedes. Nessas discussões com as cidades-sedes do Governo Federal, tendo em vista que já estamos falando do Governo Federal, e os governos estaduais, lógico, poderão ser identificados outros investimentos específicos, afora os que já estão, como falei, sendo executados, que poderão ser necessários para a Copa do Mundo, sejam eles públicos ou privados.

De forma geral, aqui, tem a ver com aqueles contratos que comentei anteriormente. Quais foram os contratos chaves assinados com a FIFA, ou seja, as obrigações já assumidas.

Primeiro, o contrato firmado com a CBF e a FIFA, o chamado contrato da candidatura do Brasil. O segundo, o do Comitê Organizador Local — LOC, de que falei no início. Ele assina também o contrato com a FIFA, o qual é chamado de contrato principal. O terceiro, o contrato da cidade, da Prefeitura, na qual haverá o jogo, após a escolha, celebrado entre o Comitê Organizador Local, chamado LOC, e a FIFA, no qual estão as obrigações da cidade-sede. E um quarto contrato, que é chamado contrato do estádio. Esse contrato é firmado entre o administrador do estádio e o Comitê Organizador Local. Nele, estão estipuladas as obrigações ligadas aos estádios. Esses são os 4 grandes contratos centrais da operação.

Esses aqui são alguns números. Em seminário organizado pelo LOC, Comitê Organizador Local, no Rio de Janeiro, em 8 de junho, de que participou a equipe do planejamento, a FGV, que foi contratada por eles, faz algumas estimativas. Esses números não foram divulgados, pois são ações preliminares.

Estima-se que o PIB brasileiro é composto de 3,5% relacionado ao futebol. Esses números preliminares foram dados por essa consultoria — só para que possamos ter uma idéia do evento. Segundo estimativa, a verificar, claro, a geração de renda direta e indireta do evento chegará em torno de 65 bilhões de reais. Achei esse número elevado, mas é o número com que estão trabalhando. Isso, segundo eles, levando-se em conta tudo, desde as construções, hotelarias, até os turistas.



Outra estimativa que eles estão fazendo é um acréscimo de 20% no fluxo de turismo entre 2009 e 2014. Estão estimando que passaria de 5 milhões para 6 milhões de turistas. Outro número com que estão trabalhando também — o próprio Ministério do Turismo está estimando algo parecido com isso — é que durante o evento, a Copa em si, o Brasil poderá receber 600 mil turistas específicos. Pode-se excluir os que vêm antes e os que vêm depois, mas esses seriam os turistas durante o evento. O tempo médio que eles estão estimando também do turista durante o evento seria em torno de 15 dias, com gasto médio de 5 mil e 500 dólares. É apenas uma idéia geral dos números.

As cidades, acho que todos já conhecem. Aqui, apenas para mostrar a disposição espacial. Na escolha que foi feita pela FIFA, não há interferência direta nossa, vê-se que há uma distribuição, na minha avaliação, boa do território — 33% das sedes **estão** no Nordeste — Fortaleza, Recife, Natal e Salvador. Se somarmos as Regiões Norte e Centro-Oeste são 7, teremos 12 cidades, as quais estão nas regiões "menos ricas", entre aspas. Essa é a distribuição espacial das cidades. Repassando, no Norte, temos Manaus, cidade-sede; no Nordeste — Fortaleza, Recife, Natal e Salvador; no Centro-Oeste, temos 2, Cuiabá e Brasília; no Sudeste, São Paulo, Rio e Belo Horizonte e, no Sul, Curitiba e Porto Alegre. Essa distribuição, em termos de Brasil, é bem interessante.

Aqui, temos algumas datas-chaves do evento.

Em 31 de maio de 2009, foram selecionadas as cidades sedes pela FIFA, cuja escolha foi acompanhada por todos — aquelas 12 cidades já comentadas. Em 15 de novembro deste ano, as cidades terão que enviar à FIFA um sumário sobre a legislação local a respeito de publicidade e comércio ambulante. Como falei, tendo em vista que o evento é da FIFA, ela exige exclusividade para comercializar, nos sítios os eventos, seja nos estádios, seja em áreas específicas que eles determinam.

Em 31 de dezembro de 2009, eles esperam a confirmação junto ao LOC da identidade dos grupos de investidores privados que venham a ser contratados para a reforma ou construção e, eventualmente, para a operação dos estádios. É o fechamento de todas as operações dos estádios.

Aqui, vou dar uma parada rápida.

[P7] Comentário: Sessão:1564/09 Quarto
Taq.:Luciene Motta Rev.:



O elemento central do evento é o estádio. A grande preocupação da FIFA em primeira instância é com relação aos estádios. Em 28 de fevereiro de 2010, a FIFA espera, conforme comentei, o início da operação das obras dos estádios. Os investimentos, aqui, seriam o início das operações, que são os grandes empreendimentos. Todos sabemos que é necessário um prazo adequado para a sua construção.

Em 31 de dezembro de 2012, a FIFA espera a entrega definitiva de todos os estádios, em plenas condições de uso e conforme os padrões indicados para competição. Ela tem um caderno de critérios que será repassado para as cidades-sedes, com as respectivas datas em que os estádios deverão ficar prontos.

Quanto à atual situação do Governo Federal, foi iniciado, desde semana passada, um conjunto de reuniões com as cidades-sedes. O Governo Federal está convidando as Prefeituras, ou seja, representantes da Prefeitura e do Governo do Estado, em cada uma das cidades-sedes, para uma primeira conversa nossa, do Governo Federal, com eles.

Quem tem participado desse primeiro encontro? A Casa Civil da Presidência da República; o Ministério do Planejamento; o Ministério da Fazenda; o Ministério do Esporte, que é quem conduz um pouco a reunião, o Ministério do Turismo; e, neste momento, o Ministério das Cidades. Esses Ministérios estão chamando representantes das cidades-sedes. Hoje, inclusive está acontecendo uma reunião em Curitiba, Paraná, para ouvi-los. Seria a primeira reunião do Governo Federal com as cidades.

Qual a ideia que o Governo está trazendo para debater com essas cidades? Seria a montagem de uma espécie de matriz ou a definição de um conjunto de responsabilidades, onde o Governo Federal poderá ajudar, onde caberá à Prefeitura e onde caberá ao Estado. Começar a definir, previamente, o apoio que o Governo poderá dar à realização do evento na execução dos projetos.

As reuniões estão divididas em 2 fases. Ocorrerão várias reuniões. Nessa primeira fase, que é uma preocupação nossa, necessita de um debate mais imediato, pois envolve a discussão dos estádios, como comentei, por ser um elemento central; um pouco da mobilidade urbana; a questão dos portos; a questão



dos aeroportos e a rede hoteleira. Esta, apesar de ser privada, queremos ouvir as cidades a respeito da sua rede hoteleira.

No momento seguinte, serão discutidos temas que também são importantes, cujo prazo é maior para o debate, como a promoção turística.

Aqui, o elemento central — os senhores devem ter acompanhado a Copa da Alemanha — é que o Brasil precisa definir claramente que imagem quer passar durante o evento. Na Alemanha, pelos relatos que temos tido, pelos relatórios deles, o que eles conseguiram em termos do sentimento de unificação do país com a Copa foi maior do que com todo o trabalho desde a queda do Muro de Berlim. Eles conseguiram usar o evento, com trabalho interno e externo da imagem da Alemanha, de um modo que esse foi, na visão deles, o maior legado obtido. O Brasil também precisa definir que imagem de país quer passar. Mas ainda há tempo.

A questão de segurança pública, no sentido amplo; saúde, comunicação, energia ou outros setores que se julguem necessários para a condução do evento.

Isso aqui seria discutido numa fase posterior. Primeiro, discutir aquele primeiro item que eu comentei com os senhores; depois, o segundo item.

Esta seria mais uma ideia geral, para ajudar no debate.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rômulo Gouveia) - Concedo a palavra ao segundo expositor, o Sr. Augusto Carlos Rodrigues, Chefe da Divisão de Estudos Tributários e Assuntos Estratégicos da Receita Federal. *(Pausa.)*

Antes do Sr. Augusto Carlos Rodrigues, o Sr. José Aparecido Conceição, Coordenador Geral de Tributação, fará sua exposição.

Tem a palavra S.Sa.

O SR. JOSÉ APARECIDO CONCEIÇÃO - Sr. Presidente, senhoras e senhores, vou explicar o funcionamento da Receita e como estamos nos posicionando neste momento.

Nesta fase em que tem de ser construída a legislação relativa às isenções e ao tratamento aduaneiro para a Copa do Mundo, o trabalho é feito na Coordenação de Tributação da Receita Federal. Dentro dessa coordenação, temos uma divisão, cujo chefe é o Sr. Augusto Cunha, que ficou à frente de um grupo de trabalho que desenvolveu os estudos relativos a essa legislação.

[p8] Comentário: Sessão:1564/09 Quarto
Taq.:Nelci Rev.:



Então, vou deixar que ele faça a exposição dos trabalhos realizados até o momento, de como nos posicionamos. Depois, ficamos os 2 disponíveis para perguntas.

O SR. AUGUSTO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA - Bom dia a todos.

(Segue-se exibição de imagens.)

Nesta audiência pública, na parte que cabe à Receita Federal, vamos falar sobre as medidas tributárias que dizem respeito à Copa do Mundo e à Receita Federal.

Na próxima transparência vem assinalado: *“Garantias assinadas pelo Governo Federal”*, às quais o meu colega de Mesa já fez referência. As que demandam um maior envolvimento do Ministério da Fazenda e da Receita Federal são justamente as Garantias nºs 3 e 4, daquelas 11 apresentadas. A Garantia nº 4 refere-se à isenção fiscal geral e a Garantia nº 3 trata das isenções e dos procedimentos aduaneiros, que precisam ser muito bem especificados. Praticamente, nossa tarefa se resume a isso.

Essas garantias chegaram à Receita... Aliás, o Ministro da Fazenda ajustou e mandou uma correspondência ao Sr. Joseph Blatter, Presidente da FIFA, em junho de 2007, endossando essas garantias. São garantias muito genéricas, muito abrangentes, como se fossem um padrão, um modelo. Às vezes, temos a impressão de serem muito voltadas para o sistema de tributação da Europa, e concedem uma série de prerrogativas à FIFA e a determinadas pessoas jurídicas.

O que passamos a fazer? Desconhecíamos esse assunto. Como Receita Federal, passamos ao processo de acumular informações. Posteriormente, fizemos estudos comparativos com outros países que realizaram Copa do Mundo, como França; outros que vão realizar, como África do Sul; e também a Alemanha, para saber como eles se comportaram com a questão tributária, que encaminhamento deram.

Posteriormente, no desenvolvimento desse trabalho, verificamos que precisávamos... É um trabalho grandioso, porque envolve praticamente todos os tipos de tributos administrados pela Receita Federal. Então, precisávamos ter um grupo de trabalho que juntasse representante de cada coordenação e também representantes de tributos: o especialista em IPI, o especialista em Imposto de

[p9] Comentário: Sessão:1564/09 Quarto
Taq.:Nelci Rev.:



Renda, o especialista em Imposto de Importação. É uma gama de isenções, de propostas muito grande.

Formamos esse grupo de trabalho em novembro de 2008. Esse grupo começou devagar e depois foi intensificando. Nos últimos 3 meses, realmente atuamos muito em relação a isso.

O último grupo, o Grupo de Trabalho nº 9, de 2009, foi extinto, porque nós já conseguimos dar encaminhamento a esse assunto.

Tivemos também como atividade desenvolvida uma palestra dada pelo comitê organizador da FIFA. Pedimos a eles o seguinte: *“Por favor, venham nos dizer como é que se organiza uma Copa do Mundo.”* Quando se concede uma isenção, é necessário saber quais são os fatos geradores, quais são as operações, quais são as relações econômicas. E nós não tínhamos nenhuma informação nesse sentido. Eles se prontificaram, vieram e fizeram uma palestra que nos esclareceu muito. Muitas coisas foram esclarecidas, mas algumas coisas ainda ficaram pendentes de esclarecimento, porque eles ainda não têm o quadro completo de como vai ser organizada a Copa do Mundo. Já estão bem adiantados, mas o trabalho ainda não está completo.

A transparência seguinte trata da Garantia nº 3, que é alfândega. Ela trata de isenção de tributos sobre importação — diz respeito principalmente aos bens de consumo — e admissão temporária. Vamos dar tratamento aos bens duráveis que chegam. Por exemplo, um telão que vem para ser colocado em algum estádio. É um bem durável. Esse bem vai entrar no Brasil no regime não de isenção, mas de admissão temporária. Ele entra e, terminada a Copa do Mundo, sai, sem que tenha havido necessidade de pagar tributo. Isso porque ele não foi internalizado no País.

São institutos consagrados na área aduaneira, existe toda uma tradição mundial nesse sentido, e iremos seguir esse aspecto.

A Receita Federal já tem experiência bastante razoável adquirida com os Jogos Pan-Americanos de 2007. Até pelo nível de material importado, presumimos que vai ser muito maior do que propriamente o que as delegações de futebol vão trazer. Já temos uma legislação infraconstitucional que trata disso e cremos que, nesse aspecto, as coisas já estão adiantadas.



As isenções gerais — a Garantia nº 4 — concedidas à FIFA e a pessoas jurídicas não residentes e não domiciliadas alcançam todos os tributos dos quais são contribuintes. O documento básico que serviu para nos nortear, para nortear a ação do grupo de trabalho que trata desse assunto na Receita entende que à FIFA foi concedida, pelo Governo brasileiro, isenção de todos os tributos passíveis de ela ser contribuinte.

Feito este quadro, ou seja, algumas dificuldades de interpretação por não sabermos como será a organização definitiva da Copa e ainda havendo algum grau de generalidade nas garantias firmadas, esses são os documentos que tínhamos e que elaboramos para fazer propostas mais concretas de legislação e, evidentemente, para encaminhamento ao Congresso Nacional.

Em que tipo de diretrizes nós nos baseamos para organizar minutas de legislação, tanto a infraconstitucional quanto a que será encaminhada ao Congresso Nacional?

Em primeiro lugar, tentar garantir nessa legislação a efetividade do que foi acordado, ou seja, ver o que está realmente na garantia; não deixar ultrapassar determinados limites que não estão na garantia nem deixar por menos; procurar calibrar corretamente. Essa não é uma tarefa simples e nós tentamos organizar isso.

Em segundo lugar, um problema, talvez o mais delicado de todos quando tratamos dessa área, é compatibilizar as propostas de isenções com a legislação interna e procedimentos tributários do Fisco. Há institutos consagrados, como Imposto de Renda na fonte e a questão previdenciária. Há vários outros aspectos que precisam de interpretação e adaptação à legislação brasileira.

Todos os países que examinamos — não com nível de profundidade, porque isso não foi possível — procuraram fazer essa adaptação, que tem de ser feita. A legislação e os procedimentos internos não são incompatíveis com a concessão da isenção. Eles têm de ser compatíveis e essa é a tarefa delicada que nos propusemos fazer. Acharmos que é uma tarefa que deve ser feita.

Em último lugar, uma diretriz que seguimos para elaborar qualquer matéria nessa área é garantir a verificação do gozo adequado do benefício, ou seja, as pessoas jurídicas e físicas que estão gozando do benefício são aquelas devidas, são aquelas envolvidas com a organização da Copa do Mundo? E muitas outras

[p10] Comentário: Sessão:1564/09 Quart
Taq.:Nelci Rev.:



especificações que chamamos, no jargão do Fisco, obrigações acessórias, isto é, qualquer ente que receba benefício tributário, por lei, tem de prestar uma série de informações à Receita para dizer que aquele benefício está dentro do que foi pactuado, dentro do que ajustado, porque renúncia fiscal tem de ter esse tipo de verificação. E o governo, bem ou mal, está fazendo uma renúncia fiscal.

Diante desse quadro e com essas diretrizes, elaboramos um projeto de lei, que, melhor dizendo, está em construção no Ministério da Fazenda. Está em construção no Ministério da Fazenda, mas a etapa Receita Federal, onde ele nasceu, foi vencida. O projeto de lei já foi encaminhado à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para verificar as validades de determinados pressupostos e a questão jurídica. Quando retornar à Receita Federal, o projeto possivelmente volta ao Gabinete do Ministro, vai ser encaminhado à Casa Civil e será, então, encaminhado a esta Casa, para discussão.

Acreditamos que estamos nos prazos ajustados. De certo modo, a garantia assinada pelo Ministro e encaminhada à FIFA prevê para dezembro de 2009 o encaminhamento da legislação ao Congresso Nacional, para entrar em vigor até dezembro de 2010. Estamos sofrendo pressões, até justas, digamos assim, para tentar antecipar esse prazo. E temos feito isso. Tanto que já começamos a elaborar a minuta.

São estes os esclarecimentos e as satisfações que estamos dando, com prazer, à Câmara dos Deputados, de que a Receita está fazendo a sua parte e que já existem minutas de projetos de lei e de atividades que serão brevemente encaminhados a esta Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rômulo Gouveia) - Passamos agora ao debate. Inicialmente, vou conceder a palavra aos autores do requerimento.

Tem a palavra o Deputado Paulo Rattes.

O SR. DEPUTADO PAULO RATTES - Sr. Presidente, caros colegas, membros da Receita Federal, do Ministério do Planejamento, quando se criou esta Subcomissão de acompanhamento e fiscalização da Copa do Mundo, praticamente no início deste ano, havia a preocupação de que não acontecesse com a Copa do Mundo o que aconteceu com os últimos Jogos Pan-Americanos, realizados no Rio



de Janeiro. Ali foi um exemplo de falta de planejamento, de falta de fiscalização; daí o tumulto que ocorreu no final. Tivemos problemas que até hoje estão dentro do Congresso Nacional, inclusive com denúncias de corrupção. Esse é o princípio fundamental que norteou nossa ação para que, desde cedo, nós nos precavêssemos quanto a isso.

Vou ser muito breve na indagação, até mesmo porque o Regimento Interno exige, mas colocarei, em primeiro lugar, para o Dr. Mauro o seguinte. Nós acreditamos que as obras de infraestrutura, especialmente aquelas ligadas ao PAC, desde que bem planejadas, desde que haja assistência de ordem financeira e fiscalização permanente, possam acontecer — devem acontecer, têm que acontecer e precisam acontecer para que possamos receber os 600 mil turistas estrangeiros e nos orgulharmos não apenas do futebol, pois certamente vamos ganhar a Copa do Mundo, mas especialmente do nosso Brasil, de todos os Estados afora e de suas cidades-sede.

Mas a grande preocupação que ocorreu, ocorre neste instante e não sei se conseguiremos resolver é com os Estados. De início, o Ministério do Planejamento declarou, alto e bom som, através da sua palavra maior, do seu Ministro, que não haveria dinheiro do Governo Federal para os Estados que sediarão a Copa — falou em dinheiro e não em financiamento. É correto isso, não é? (*Pausa.*)

Muito bem. Depois, recebemos aqui um representante do BNDES, que nos colocou que iria financiar os estádios e agora disponibilizou 4,5 bilhões, se não me engano, para a construção desses estádios.

Evidentemente, se as coisas ocorrerem no tempo e no momento exatos, creio que, pelas informações que temos — não tenho certeza —, tal volume de dinheiro atenderá à construção desses estádios, que são magníficos. Vi o projeto de Brasília, cujo orçamento gira em torno de 600 a 700 milhões. Evidentemente, são estádios caros, que demandam muito dinheiro.

O importante é que as coisas aconteçam. Nós estamos atrasados. Neste instante, nós já deveríamos ter os projetos prontos e estar resolvendo a questão de financiamento.

Mas a grande preocupação, e daí a minha pergunta, é que tenho lido algumas entrevistas, embora eu não seja de São Paulo, sou do Rio de Janeiro, mas sou

[P11] Comentário: Sessão:1564/09
Quarto:10 Taq.:Gladys Rev.:



companheiro do nosso Presidente Deputado Silvio Torres, que tem a mesma preocupação de todos nós, desta Subcomissão, com o que acontece com aqueles clubes que vão, eles mesmos, fazer em seus estádios as reformas exigidas pela FIFA... Mais do que isso, a FIFA, através do Sr. Volker, disse que nenhum dos estádios brasileiros está em condição de receber jogos da Copa do Mundo — nenhum! A crítica maior foi feita ao São Paulo Futebol Clube, onde se pretende fazer a abertura da Copa do Mundo de 2014.

Eu perguntaria ao senhor: como o Ministério do Planejamento e o BNDES pretendem atender a essa preocupação — porque não há jogo de futebol se não houver estádio —, a essa pretensão especialmente dos clubes cujos estádios são de sua propriedade e vão sediar os jogos da Copa?

Ao mesmo tempo, para não perder a sequência, eu perguntaria ao Chefe de Estudos Tributários, Dr. Augusto — acho que eu li, outro dia, que o Esporte Club Internacional pretende obter isenções de ordem tributária para facilitar a construção do seu estádio —, se também haveria isenção tributária para esses clubes.

Essas são as minhas perguntas.

O SR. MAURO CEZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO - Primeiramente quero deixar claro que, formalmente, o Governo Federal não tem compromisso com a questão dos estádios. Todavia, já comentei aqui sobre as reuniões que o Governo começou a fazer com as cidades-sede, na semana passada. O Governo Federal, juntamente com a Fazenda e o BNDES, sinalizaram que vão encaminhar ao Conselho Monetário Nacional pedido para abertura de uma linha específica, operada pelo BNDES, para financiar os estádios da Copa. Essa seria uma resolução específica para aqueles entes públicos — isso não vale para os estádios privados, é claro — que quiserem financiamento para a construção de seus estádios.

O que se está pensando — ainda a definir —, o que o Governo está sinalizando seria a TJLP mais 1,9%. Mais ou menos, seria essa a taxa a ser conduzida, com um prazo de carência, se não me engano, de 10 anos. Mas a Fazenda está discutindo essa questão juntamente com o BNDES e deve apresentar uma posição ao Conselho Monetário Nacional.

O Governo Federal, nessas conversas, está-se mostrando disposto a ajudar aqueles entes que tiverem dificuldades com relação à construção dos estádios,



mesmo porque se não houver estádio, não há evento, como V.Exa. bem comentou, Deputado Paulo Rattes. Então, é essa posição do Governo, ou seja, é o que ele está anunciando nessas reuniões. Não sei respondi a sua pergunta.

O SR. DEPUTADO PAULO RATTES - Eu perguntaria, então, se aos governos municipais também seriam concedidos esses financiamentos.

O SR. MAURO CEZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO - Isso, porque existem vários modelos.

O SR. DEPUTADO PAULO RATTES - No caso do Rio de Janeiro, por exemplo, pretende-se fazer uma parceria público-privada. Seriam financiados também aqueles parceiros que entrassem para a reforma do Maracanã. Eles também receberiam o financiamento desde que, creio — isso foi bem colocado pelo representante do BNDES —, tivessem capacidade de pagamento da dívida assumida. O que eu acho também uma grande dificuldade.

O fato é que realmente o Governo não assumiu, mas tem que assumir. O Governo Federal, no fim, tem que assumir. Em hipótese alguma, nós teremos jogos da Copa do Mundo se o Governo Federal não assumir essa responsabilidade. Não foi feito no contrato, nas intenções iniciais, mas, no decorrer do processo, se está chegando à conclusão de que se não houver financiamento e se não arranjar dinheiro, não teremos estádios condignos, pelo menos, para receber esta população de turistas e de brasileiros, que querem fazer disso, como disse anteriormente, a grande mostra do Brasil, do novo Brasil, para o mundo.

Então, fica ainda minha preocupação, e creio que de todos nós. Queremos ver isso acontecer, e precisa acontecer rapidamente. Por isso, fizemos questão da figura do Ministro do Planejamento, que aqui esteve através do senhor, para que tivéssemos um pouco mais de tranquilidade.

O SR. MAURO CEZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO - Para complementar, quero lembrar que essa será uma oferta do Governo, mas se o ente não quiser tomar o financiamento, é lógico que essa decisão fica a seu cargo. Se o Governo do Estado não quiser o financiamento do BNDES e quiser usar recursos próprios ou por outras vias, ele tem toda a autonomia, é óbvio. Somos uma Federação e temos que respeitar. Mas o Governo Federal está-se propondo, para aqueles que precisarem, a abrir uma linha específica. É lógico que há um valor teto. Estima-se algo em torno de



400 milhões, e o Governo está disposto a financiar mais ou menos 75% desse valor. É isso.

O SR. AUGUSTO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA - Quanto à questão da isenção, desse projeto que estamos trabalhando e dos estudos feitos pela Receita até agora, resume-se ao que foi solicitado nas garantias que se referem à isenção para os organizadores da instituição, principalmente ela, FIFA, e para as pessoas físicas e jurídicas que ela nomeia que vão auxiliá-la nessa tarefa, como os responsáveis por vendas de ingresso e hospedagem, a emissora fonte, que terá direito ao sinal que transmitirá a Copa do Mundo. Então, esse pacote de isenção, esse grupo, trata disso.

O que já tenho ouvido falar é que está próximo a ser mandato algo nesse sentido — mas só ouvi falar, não tenho nada de concreto —, ou seja, medidas de isenção tributária concedida para obras de infraestrutura. Ainda não estamos avaliando isso, nem chegou à Receita Federal.

O SR. DEPUTADO PAULO RATTES - (*Inaudível*) ...era apenas para os jogos da Copa do Mundo, apenas para a FIFA, mas fiz essa pergunta baseado justamente numa entrevista feita por um jornal com o Presidente do Internacional, preocupado com isso, em também receber as isenções, para tocar adiante, com tranquilidade, talvez, as obras do seu estádio.

Há uma grande preocupação em relação aos clubes. Acho que melhor do que eu, para falar sobre isso, é o nosso Presidente, Deputado Silvio Torres, que tem a mesma preocupação que eu e esta Subcomissão temos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rômulo Gouveia) - O próximo a falar é o também autor do requerimento, Deputado Silvio Torres, que dispõe do tempo regimental.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Obrigado, Sr. Presidente. Também queria saudar nossos convidados, agradecer a presença deles e enfatizar, como já foi dito, a importância desses esclarecimentos não só para a nossa Comissão, mas para toda a sociedade brasileira, que acompanha com muito interesse quais estão sendo os compromissos assumidos e cumpridos pelos governos de uma forma geral com relação à Copa de 2014 e qual está sendo a nossa capacidade de resposta a esses compromissos.

[P13] Comentário: Sessão:1564/09
Quarto:12 Taq.:Daniela Rev.:



Começo com uma pergunta para o Sr. Mauro Nogueira. A Alemanha é o modelo que tem sido, de alguma forma, referência para a organização da Copa de 2014, uma vez que foi considerada a Copa melhor organizada até hoje por tudo o que aquele país já tem de desenvolvimento, capacidade, instalações, infraestrutura praticamente pronta e também pelo modelo de administração e de organização do evento.

Tive a oportunidade de estar lá em julho e conversar com os principais organizadores da Copa, o Sr. Franz Beckenbauer, que foi o Presidente, e o Sr. Horst Schmidt, o executivo principal do comitê de organização da Copa de 2006, e com autoridades do governo. Pareceu-me que uma providência muito necessária, que parece ainda não ter ocorrido no Brasil, foi haver um comitê governamental integrado.

Na Alemanha, eram 14 Ministérios envolvidos e interagindo. Um deles, o Ministério do Interior, ficou encarregado de toda a coordenação da interface com a FIFA, com o comitê local de organização, com o congresso nacional e com as autoridades estaduais e municipais. Enfim, havia uma clara e objetiva responsabilização de quem deveria responder por cada uma das exigências.

No Brasil, infelizmente, até agora não se tem notícia disso. Aliás, em 2007 e talvez até em 2008, vimos ouvimos repetidamente que há vários Ministérios integrados, que estão trabalhando, mas não há nenhum resultado concreto. E, ao que me parece, esse comitê certamente não existe.

Por isso, quando o senhor fala que essas reuniões têm sido realizadas pelo Governo com as autoridades de cada um dos municípios, com a presença de alguns dos Ministérios — Casa Civil, Planejamento, Fazenda, Esporte e Turismo, Cidades —, isso apenas representa uma parte dos compromissos. É uma parte importante, sem dúvida alguma, mas me parece que estão bastante diluídas as responsabilidades. Ao mesmo tempo em que o Governo quer implantar uma matriz de responsabilidades com os Estados e municípios, ele mesmo ainda não se atribuiu uma responsabilidade mais concreta e objetiva.

Esse é um dos nossos temores, porque o Brasil certamente está atrasado com relação à organização da Copa. Não tenho dúvida em falar isso. Já não são



mais 5 anos. Na verdade, são 4 anos. Há prazos que terminam em 2013 que terão que ser cumpridos e há iniciativas que já deveriam estar sendo tomadas.

A questão dos aeroportos no Brasil é gravíssima. Nenhum deles está preparado para receber os 600 mil turistas que provavelmente virão nem o fluxo de turismo interno que vai acontecer durante a Copa. Não falo apenas de turistas, mas do fluxo de negócios que acabam demandando viagens. Então, vai haver um incremento muito maior do que a presença dos 600 mil turistas que virão ao Brasil, todos de avião. E como as nossas cidades-sedes são longínquas, haverá também um grande tráfego interno.

Alguns aeroportos, inclusive, estão com obras paralisadas por conta de irregularidades constatadas pelo Tribunal de Contas da União. Com referência a outros não existe sequer uma definição das obras necessárias porque, dentro do próprio Governo, se estuda a possibilidade de concessão dos aeroportos brasileiros à iniciativa privada. Essa concessão, segundo as palavras da ANAC em nossa audiência pública, ocorrerá independentemente das obras que o Governo fará; ou seja, o Governo se compromete a realizar as obras e depois fazer a concessão.

Eu não creio, pela experiência que temos, que haja tempo suficiente para essas coisas. Vai haver uma enorme dificuldade de fazer essas obras e eu não sei como o Brasil vai responder a essa demanda.

Hoje, qualquer um dos Srs. Deputados ou dos senhores que viaja de avião já está percebendo que estamos retornando a um período de atrasos, de dificuldades nos aeroportos brasileiros. Isso tende a agravar-se à medida que a economia se recupera mais, torna-se mais dinâmica.

Então, para começar, os aeroportos são uma grande preocupação.

A segunda grande preocupação são os estádios. Quanto aos prazos que a FIFA concedeu, os prazos que foram demonstrados pelo senhor, o primeiro já não foi cumprido. Na verdade, a FIFA tinha dado até 31 de agosto para que todas as licitações estivessem na rua; não houve nenhuma, sem exceção. Agora o prazo de dezembro já foi pulado; o prazo de dezembro, que está escrito aqui que seria para definir os ganhadores das concorrências, os responsáveis pelas obras, também já não será cumprido. O próprio comitê local já adiou para março o início das obras. O



Governo de Minas já disse que só em março vai dizer qual modelo escolheu, ou seja, provavelmente em março ainda estará atrasado.

Temos que ter consciência de que o que está planejado talvez seja correto, está bonito, está bem feito, mas a realidade é completamente diferente.

Nesse sentido, queria fazer algumas perguntas específicas.

Primeiro, quanto aos recursos estimados para a Copa, o Ministério do Planejamento já tem uma estimativa, tem uma ideia? Quanto será?

Quanto ao programa orçamentário para a Copa de 2014, quais serão as ações e os custos? O que o Ministério do Planejamento avançou sobre isso? Porque no Orçamento Geral da União que veio para esta Casa — e 2010 é um ano em que muitas obras serão iniciadas —, não há nenhuma rubrica específica da Copa de 2014. Provavelmente os recursos estão espalhadas por todas as rubricas de obras e, de maneira preocupante, isso pode mostrar para nós que há uma falta de — com o perdão da palavra — planejamento do Ministério do Planejamento nesse aspecto.

Aprovamos hoje — eu estava ausente porque tive outro compromisso — uma indicação desta Comissão para que no SIAFI possamos ter uma marcação de todos os gastos relativos à Copa de 2014 para facilitar o trabalho de fiscalização de todos os órgãos envolvidos, em uma rede de fiscalização que esta Comissão está implantando em conjunto com a Comissão de Fiscalização do Senado. É uma rede que inclui os Tribunais de Contas de todos os Estados e Municípios que serão sede da Copa, o TCU e a ONG Contas Abertas, que será nossa parceira paralela nesse rede.

Estamos em tratativas com as Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais com a ideia de, através dessa rede, fornecermos à sociedade brasileira todas as informações sobre os custos da organização da Copa, o andamento das obras; darmos transparência aos processos de contratação dessas obras, às licitações, às concessões que estão sendo feitas. A ideia é fazer isso através de um portal, que estará disponível na Internet talvez já a partir de novembro.

Essa será uma contribuição importante que desta Comissão. O Presidente da Subcomissão, Rômulo Gouveia, e o Deputado Paulo Rattes também estão bastante envolvidos.



Essa iniciativa é para demonstrar que o Legislativo tem a efetiva consciência da sua participação nesse processo e da cobrança que acho que nos cabe fazer também sobre o Executivo, o principal responsável pelas obras.

Então, essa marcação do SIAFI é fundamental. Queria enfatizar ao senhor, para que leve ao Ministro Paulo Bernardo esse nosso pleito, que já foi **aprovado** na Comissão, uma vez que não existe nenhuma rubrica no Orçamento Geral da União para 2014.

[p14] Comentário: Sessão:1564/09
Quarto:14 Taq.:Jacinta Rev.:

Queria também perguntar se há decisões do CONFAZ com relação à Copa, se já existe alguma decisão. Eu imagino que passe mais pela Receita, pelo Ministério da Fazenda.

Sobre a questão do BNDES, o senhor disse que ele financiará apenas os estádios públicos. Não, ele financiará também os estádios privados. Já foi colocado à disposição.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sim. Para os estádios públicos talvez cobre a TJLP mais 1,9%.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Ficou definido, mas os investidores privados estão demandando não apenas o que o Deputado Paulo Rattes acabou de dizer, uma isenção sobre o material de construção utilizado nas obras dos estádios, como também querem linhas de financiamento favorecidas, porque consideram que não terão condições de pagar esse financiamento dentro dos custos atuais do BNDES, aquele que ele usa para o mercado de forma geral.

Eu gostaria de perguntar se o Ministério do Planejamento tem capacidade de influenciar nessas decisões ou se essa decisão sai da Casa Civil, com relação à Copa.

Quero agora passar para o Ministério da Fazenda, para a Secretaria da Receita Federal para dizer que, primeiro, no meu entendimento, o que o Brasil assumiu de compromissos com a Copa de 2014 estabelece uma espécie de território livre da FIFA durante um longo período, o período anterior e posterior à Copa. Eles não pagarão absolutamente nenhuma taxa, sequer um carimbo de importação e exportação. Eles exigem isenção de todas as taxas e impostos que



venham a incidir sobre bens de consumo, como foi dito, bens duráveis que estarão aqui temporariamente, dentro daquele modelo de admissão temporária. Na verdade, para o setor privado a admissão temporária tem custos. Acho que para a FIFA não vai ter nenhum custo. Teremos que dar a ela uma condição especial para todos esses bens que entrarão.

Além disso, o que eu ainda não tenho muito clara é a questão da legislação sobre o Imposto de Renda. Todo o lucro que será obtido aqui nas operações da FIFA e de seus parceiros não será tributado? Ou seja, não pagarão 1 centavo de Imposto de Renda sobre lucros das atividades que serão exercidas aqui, atividades de *marketing*, atividades de venda de produtos, o que haverá bastante? E também as próprias atividades de serviços de forma geral. Imagino que existem negócios, grandes negócios que são realizados pela FIFA com parceiros locais. Ninguém pagará Imposto de Renda sobre isso? O parceiro local também não pagará nada de Imposto de Renda?

(Não identificado) - Existe até a construção dos próprios estádios.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sim, além da própria construção dos estádios. Aí eu não sei, acho que a FIFA não participa. O comitê local terá algum tipo de isenção também? Na Alemanha, o comitê local teve um lucro de 150 milhões de euros.

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Deputado Silvio Torres, permite um aparte?

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Pois não, Deputado Leo Alcântara.

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Apenas para agregar ao raciocínio de V.Exa. Pelo que o Sr. Augusto Cunha falou, a isenção não é só à FIFA, a isenção é à FIFA e às empresas que ela indicar. Que empresas são essas? São empresas nacionais? São empresas do exterior? Isso é muito amplo. Pode-se pegar desde a construção de um hotel, da reforma de um hotel que vai ser utilizado na Copa, a construção de uma estrada, a construção de um estádio, o aluguel de um carro. Os próprios comerciais que as concessionárias de TV vão vender também serão isentos? É muito amplo, precisamos saber mais a respeito disso. Acho que nem a própria Receita tem exatamente qual a amplitude dessa isenção.



O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Agradeço ao Deputado Leo Alcântara. A preocupação que demonstra é exatamente a que nos deixa a todos em dúvida.

O que é fundamental é que estamos com um processo já iniciado. Já assinamos os compromissos e, como disse o Deputado Leo Alcântara, talvez nem a própria Receita ainda saiba exatamente como vão ocorrer as coisas. Aliás, o senhor mesmo testemunhou que teve de buscar a experiência da Alemanha para saber como eles agiram. Agora, a comunidade europeia tem uma legislação diferente do Brasil. Então, há que haver uma adaptação que vai significar procedimentos totalmente novos no Brasil.

Sabemos o quanto a Receita é rigorosa com os seus conceitos, é rigorosa nas suas iniciativas, nas suas determinações. Será que isso não pode causar uma repercussão política mais ampla? Essa é uma questão que gostaria de transmitir.

Sem querer alongar-me muito, pois há outros Deputados que querem indagar, queria fazer a seguinte pergunta: as isenções, que, como já foi dito, não estão muito claras, de alguma forma, podem abrir brechas para lavagem de dinheiro internacional ou nacional? A Receita está bem atenta para essas possibilidades?

Sr. Presidente, são estas as questões que gostaria de fazer. Agradeço V.Exa.

O SR. MAURO CEZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO - Vamos começar pela resposta ao Deputado Silvio Torres. A primeira questão levantada é sobre a questão do comitê organizador. Como comentei rapidamente, independentemente de não haver ainda formalmente o comitê organizador, esses órgãos que citei — Casa Civil da Presidência da República, Ministério do Planejamento, Ministério da Fazenda, Ministério do Esporte e Ministério do Turismo — vêm se reunindo com técnicos específicos um pouco antes, inclusive, da divulgação das cidades-sede, justamente para auxiliar o Governo Federal na preparação desse evento. E é esse mesmo grupo que comentei que se está reunindo, desde a semana passada, com as cidades-sedes.

Todavia, é intenção do Governo — a Casa Civil está estudando o assunto — promulgar um decreto do Presidente montando formalmente um grupo com todos os Ministérios, como V.Exa. bem levantou, que seriam correlatos e necessários para a condução e organização do evento. Esse decreto já está em fase de análise pelas consultorias jurídicas de alguns órgãos. Há a parte informal, ou seja, o Governo já



vem trabalhando independentemente do grupo formal, mas é sua intenção montar um grupo formal. O Presidente deve emitir um decreto nesse sentido.

Sobre a questão dos recursos estimados para a Copa, realmente ainda não temos um número. O que existem são os números dos cadernos que as cidades-sedes se comprometeram com a FIFA. Ainda são números prévios indicados, digamos assim, pelo conjunto das cidades-sedes.

Em termos do Governo Federal, como disse, compromissos formais ainda não existem, ou seja, o Governo está-se organizando agora, justamente sentando com as cidades para tentar fazer esse mapeamento.

Com relação aos programas e ações, V.Exa. tem razão: na proposta que foi encaminhada do PLOA para 2010 não existem ações específicas para a Copa. Já sabemos que, como comentei, existe hoje, nas programações... Como V.Exas. perceberam, o evento perpassa por um conjunto muito grande de Ministérios. Já sabemos que existe hoje um conjunto de programações, como comentei, sejam elas nos programas da INFRAERO, do Ministério da Defesa, do Ministério das Cidades, do Ministério dos Transportes. São projetos que contribuirão para o evento, investimentos que estão sendo feitos que contribuirão para o evento.

Acredito que, passada esta fase de diálogo com as cidades, o Governo deve fazer o seguinte: quais são hoje, o que já temos nas programações...

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - O senhor está dando uma informação ou o senhor está apenas dando uma opinião?

O SR. MAURO CEZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO - É uma recomendação que eu, como técnico de planejamento, devo fazer ao grupo no sentido de mapear — acho que isso pode até auxiliar V.Exas. — as intervenções que hoje já estão na programação que contribuiriam diretamente para a Copa, até para montar um pouco da matriz que comentei no início, ou seja, o que o Governo já está fazendo. Já temos obras de metrô em cidades-sedes que contribuirão para a Copa. É importante que essas obras sejam concluídas, como V.Exa. bem comentou em relação aos aeroportos, porque elas contribuirão para o adequado andamento do evento.

Se haverá um programa específico, ainda não refletimos sobre isso. A nossa dúvida é que, como será um leque grande, ainda não decidimos se fará sentido criar



um programa específico. Talvez marcar um conjunto de ações específicas até ajudaria nesse controle, que é a intenção de V.Exa. fazer, como fazemos no PAC, sobre quais os conjuntos de investimentos que contribuirão...

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Esse foi o nosso pedido, a nossa indicação, como acontece no PAC e em outras políticas públicas.

O SR. MAURO CEZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO - Isso. Acho que caminhará neste sentido de haver uma marcação específica, porque ajudaria. Aí será possível ver facilmente os investimentos da INFRAERO, os investimentos do Ministério das Cidades, os investimentos do Ministério dos Transportes, os investimentos da Saúde, se for o caso, do Ministério da Justiça, com a segurança.

A outra pergunta que V.Exa. fez é a questão da rede, que V.Exas. estão fazendo. Avançando nisso, acho que muito ajudaria o acompanhamento da execução desses investimentos. Vou levar esse comentário feito por V.Exa. ao Ministro.

Com relação aos estádios, cabe lembrar que em 3 das 12 cidades-sedes os estádios são privados — Porto Alegre, Curitiba e São Paulo. As cidades, em conjunto com os clubes específicos, assinaram um acordo. Eles assinaram com a FIFA um acordo no sentido de fazerem as obras. Todas os demais são estádios públicos. Essa linha que comentei é para os estádios públicos. Mas o BNDES tem uma linha específica para as operações privadas, para os entes privados; não é a mesma linha. Não saberia detalhar, seria mais com o próprio BNDES. Mas estamos atentos a isso. Como disse, o Governo Federal está atento e observando isso.

O SR. DEPUTADO PAULO RATTES - Eu entendi, quando estive aqui o representante do BNDES, que eles não iriam financiar os clubes de futebol. Não foi isso que disseram aqui? Quanto às parcerias público-privadas, sim, mas diretamente os clubes de futebol eles não iriam financiar. Parece-me que foi isso.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Até porque não poderiam fazer, Deputado Paulo Rattes, porque os clubes estão extremamente endividados. Então, não passaria, não teria como, mas fariam talvez ao investidor privado interessado.

O SR. MAURO CEZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO - Então, creio que, com isso, Deputado, que esclareci todas as suas dúvidas. Ainda resta alguma?



O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Agradeço. Na verdade, tenho outras dúvidas, mas há 2 Deputados que ainda vão formular perguntas. Se houver tempo depois, queria pedir ao Presidente para voltar. Só queria, antes da resposta do Sr. Augusto Cunha, que me esqueci de fazer a formulação, sobre a questão do Ato Olímpico. O Ato Olímpico foi um outro compromisso que o Governo assumiu para se candidatar às Olimpíadas de 2016. Foi aprovado aqui na Câmara e agora está no Senado. Não saberia dizer se a Receita já avaliou se estaria fazendo as mesmas concessões. Não sei se o senhor tem essa notícia. Sobre o Ato Olímpico, o senhor tem notícia?

O SR. JOSÉ APARECIDO CONCEIÇÃO - Bom, vou fazer um apanhado geral das perguntas e depois o Augusto complementa, se for o caso.

Só para ficar claro, com relação ao Ato Olímpico ainda não chegou nada na Receita Federal. É um assunto ainda...

Sobre a pergunta do CONFAZ, cada um dos Estados tinha de aprovar uma legislação sobre isenção até o dia 30 de junho. Eles estavam trabalhando para isso. Creio que tenham feito, pelo menos as notícias eram essas. Estava sendo trabalhada alguma coisa no CONFAZ. Não tenho certeza se já foi aprovado.

Com relação às demais preocupações, vou englobá-las da seguinte forma: extensão das garantias e depois as preocupações com as distorções que às vezes podem ocorrer. A extensão das isenções dadas pelas garantias.

De fato, a solicitação da FIFA é ampla. Ela abrange a FIFA, uma série de entidades e pessoas que possam estar associadas às atividades da Copa. Agora, a Receita Federal fez os seus estudos ao trabalhar nesse projeto, que ainda está no âmbito do Ministério da Fazenda — não é um produto acabado. Naturalmente, tivemos essas preocupações. Não se pode perder de vista que é uma atividade privada, como foi dito pelo colega do Planejamento. A FIFA visa ao lucro, ela faz essa atividade objetivando lucro. Ela tem a marca dela, tem o nome dela.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - O lucro dela com a Copa da Alemanha foi mais de 800 milhões de euros.

O SR. JOSÉ APARECIDO CONCEIÇÃO - E ela impõe condições exatamente pela importância do evento, e os países aceitam ou não, fazem essa negociação.



No trabalho que realizamos, tomamos bastante cuidado com isso — inclusive o Deputado lembrou aqui o rigor da Receita Federal. Então, há essa preocupação. E há preocupação quanto a distorções possíveis, como, por exemplo, a de ferir o direito concorrencial. É preciso aceitar o que é devido em relação à organização do evento, mas também não se pode ferir o direito concorrencial das pessoas que atuam no País, observando se a condição é a mesma.

Depois dessa, que é a fase da elaboração de um projeto de lei, que, como foi dito pelo Augusto, passa pela Receita, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, pelo Ministério e pela Casa Civil, a proposta chegará a esta Casa. E, depois da aprovação desta Casa, ainda há outros atos, regulamentos e instruções normativas em que a Receita Federal vai poder descer a detalhes e, inclusive, trabalhar contra ou cercar todas as possibilidades de prática de lavagem de dinheiro ou de qualquer outro desvio que possa haver.

Meu colega vai complementar, mas peço a compreensão dos senhores para o fato de que, nessa fase da discussão no Ministério da Fazenda, esse projeto ainda é sigiloso. Temos de fazer as discussões jurídicas. Há autoridades que precisam ser ouvidas. O Ministro da Fazenda ainda não teve acesso a esse produto. Esse trabalho ainda está sob verificação da área jurídica do Ministério.

Então, o que podemos falar nesse momento é muito pouco, porque a fase aberta à discussão virá logo a seguir. Neste momento, temos de tomar o cuidado de só mostrar a linha de preocupação com os pontos que os senhores levantaram.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Os senhores esperam que os projetos de lei cheguem quando ao Congresso?

(Não identificado) - O prazo é até dezembro.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Não, até dezembro é para ser aprovado. Foi isso que entendi.

(Não identificado) - Não. Para ser enviado.

O SR. JOSÉ APARECIDO CONCEIÇÃO - É, existe esse prazo, que foi estabelecido numa das garantias. Creio que já estamos numa fase bastante avançada. A construção, o principal do projeto é feito na Receita Federal. Depois, a Procuradoria da Fazenda vem e faz considerações de grande importância, mas o grosso do projeto é feito ali. Naturalmente, as negociações de caráter político e



econômico são feitas pelo Ministério. Então, vai depender das outras etapas, em relação às quais não temos, vamos dizer assim, controle. Mas acho que está bem encaminhado até o momento.

O SR. AUGUSTO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA - Complementando a questão do Imposto de Renda levantada pelo ilustre Deputado, realmente, entre as garantias, está prevista a isenção completa do Imposto de Renda para a FIFA e para algumas empresas de base. Isso foi o que sempre tivemos dificuldades de entender quando disse que precisávamos conhecer as operações econômicas das empresas envolvidas, como a emissora Fonte e alguns prestadores de serviços oficiais.

Ainda nas garantias, há uma previsão que estamos utilizando em que podemos tributar até 10% da venda de ingressos e de hospedagem, das empresas que trabalham com hospedagem. Quer dizer, isso é uma faculdade que podemos utilizar e em relação à qual temos previsão no nosso projeto.

O projeto, a nosso ver, só alcança as domiciliadas no exterior. Está certo? Esse é um entendimento que nós da Receita estamos tendo, junto com outros grupos. Quer dizer, as empresas brasileiras que irão se envolver vão pagar normalmente a tributação. A preocupação manifestada pelo ilustre Deputado no sentido de que todas as empresas que estarão aqui gozarão de isenção a nosso ver é infundada.

Ainda há problemas — adiantando um pouco, e não falando mais no projeto — de interpretação de alguns pontos da legislação. A solução disso pode ser fruto de novos acordos. Vai depender do desdobramento, do encaminhamento que houver no Ministério da Fazenda. Quando isso chegar ao Ministro, S.Exa. verá o grau, porque aquilo tudo foi feito muito às pressas; verá se ultrapassa ou não determinados limites da razoabilidade como os senhores aqui disseram. Está certo?

Tudo isso que os senhores abordaram foi objeto de nossa preocupação quando estávamos elaborando o projeto. Cremos que encontramos um ponto de equilíbrio nisso, quer dizer, a isenção, as garantias assinadas, as características da legislação brasileira. Muitas vezes, dizem que estamos concedendo isenções. Na verdade, às vezes, é uma característica da legislação brasileira. Por exemplo, a Alemanha tributou jogador de futebol sobre o que eles ganhavam de participação por ter sido o melhor em campo. Às vezes, esses ganhos representam uma

[P17] Comentário: Sessão:1564/09
Quarto:18 Taq.:Márcia Luísa Rev.:



verdadeira fortuna, porque há patrocínio. E o Fisco alemão cobra. Pela nossa legislação, pelo regime que adotamos, seria complicado fazer essa tributação, porque adotamos o critério da residência. Esse é o procedimento do Fisco brasileiro. Então, o jogador brasileiro que ganhar isso, não sendo residente no Brasil, não será tributado, porque não tributamos não residentes.

Portanto, vejam que não é só a questão de conceder, existem também posições que se adotam com relação à tributação.

O desenho completo ainda não temos, como mencionado quando encaminhamos a nota.

Todas essas questões foram levantadas e serão analisadas pelas autoridades.

Estou com 2 colegas do grupo de trabalho, que...

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - E a questão da lavagem de dinheiro, que eu levantei?

O SR. AUGUSTO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA - Pois é. Em relação à lavagem de dinheiro — V.Exa. se lembra, quando apresentamos —, verificamos se o benefício está sendo usufruído corretamente. É justamente isso, quer dizer, temos de criar obrigações acessórias, que obriguem as pessoas jurídicas e físicas que gozem desse benefício a prestar informações à Receita. E com base nessas informações e em outros mecanismos de fiscalização é que ficaremos constantemente acompanhando isso. Então, há essa preocupação. Esse nosso projeto passou antes na Corregedoria, na Coordenação de Fiscalização, enfim, em todas as áreas da Receita envolvidas. E eles vão voltar para lá, porque, geralmente, nessa questão da lavagem de dinheiro, a lei dá a diretriz geral e, depois, isso é, tratado por meio da legislação infraconstitucional...

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - E o Banco Central participa? O Banco Central vai ter também de permitir o ingresso e a saída desses recursos sem nenhum...?

O SR. AUGUSTO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA - Sim, com a isenção. O que há principalmente na remessa é o Imposto de Renda, e, realmente, pelas garantias, eles estão isentos disso.



O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, quero fazer uma última pergunta: a Alemanha fez as mesmas concessões solicitadas ao Brasil? O senhor sabe dizer?

O SR. AUGUSTO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA - Olha, eu posso até complementar a resposta do meu colega. Estivemos lá justamente para verificar de que eles abriram mão, na estrutura que já tinham para realizar a Copa — e uma Copa de muito sucesso, está certo?

A reunião não teve — por uma série de motivos, dos quais não vale a pena falarmos — o resultado esperado. Embora ela tenha sido boa, queríamos mais informações. Mas eles se colocaram à disposição, e vamos voltar lá para conversar com eles, porque tudo é um processo.

O que temos sentido é que eles não alteraram muito a estrutura do Estado, principalmente quanto às questões tributárias. Agora, consta no documento deles que garantias foram concedidas e quais as isenções. Consta, no documento, as garantias: isenção do Imposto de Renda e de outros impostos. Mas eles não tiveram isenção sobre o IVA, o grande imposto sobre o consumo que eles têm.

Outros procedimentos também, como Imposto de Renda na fonte, aquele sobre o que é pago para uma pessoa física e que o Estado ou a pessoa jurídica que paga retém aquilo, como fazemos todos os anos. Ali, foi feito tudo. A FIFA agiu como contribuinte substituto e pagou, fez o Imposto de Renda na fonte de todo mundo. Nas garantias, há a interpretação de que eles não teriam de fazer isso aqui. E estamos exigindo que isso seja feito aqui também.

Então, há todos esses aspectos que ainda estão surgindo. Julgamos que isso ainda está em processo e esperamos que, daqui para lá, com as operações mais configuradas, consigamos calibrar um ajuste necessário entre o nível de isenção e a preservação da estrutura tributária brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rômulo Gouveia) - Com a palavra o Deputado Leo Alcântara.

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, o Deputado Silvio Torres já fez praticamente todas as indagações sobre os aspectos em relação aos quais eu tinha dúvidas. Agora, pelo que eu entendi do Sr. Aparecido, a relação



dessas empresas, enfim, isso é ainda muito sigiloso. Não pode ser revelado neste momento em que o projeto ainda está sob exame do grupo de trabalho da Receita.

A minha indagação é no sentido de saber se essas empresas que estarão sujeitas a isenções — grupo de empresas ou grupo de prestadores de serviços — vão estar relacionadas no projeto de lei que vai ser enviado à Casa ou se isso será feito via portaria, ou via qualquer documento cuja passagem pela Casa não seja necessária.

O SR. JOSÉ APARECIDO CONCEIÇÃO - Não, tudo será público.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ APARECIDO CONCEIÇÃO - A minuta do projeto de lei que vem sendo trabalhada vai passar por esta Casa. E, nessa minuta, na verdade, está se falando da FIFA, não se vai dizer o nome de empresas.

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Porque a FIFA é uma coisa; as empresas são outra.

O SR. JOSÉ APARECIDO CONCEIÇÃO - Isso, prestadoras de serviço..

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - A FIFA é como se fosse a CBF, é um ente maior. Agora, as empresas prestadoras de serviços que a FIFA vai trazer ao Brasil, sob o meu ponto de vista, seriam tratadas à parte. Elas vêm para fazer comércio, para ter seu lucro; não são entidades patrocinadoras nem organizadoras do evento, sob o meu ponto de vista. Por isso é que eu perguntei se essas empresas também farão parte do projeto de lei ou se será feito via portaria, porque aí seria público, tem de ser publicado no *Diário Oficial*. Aqui, não estou perguntando se vai ou não ser público, mas se vai passar pela Casa.

O SR. JOSÉ APARECIDO CONCEIÇÃO - Entendi...

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Deputado Léo Alcântara, só para complementar.

Sr. Aparecido, pelo que entendi, a FIFA indicará quais são as suas parceiras que gozarão desse benefícios.

O SR. JOSÉ APARECIDO CONCEIÇÃO - Não, não. Deixem-me esclarecer essa questão do “não revelado”. Na verdade, quando digo “não revelado”, não é nome de empresas, não é nada disso; é a nossa minuta, os detalhes, porque ainda está em fase de discussão. Quer dizer, podemos colocar uma coisa, e a



Procuradoria da Fazenda interpretar de modo diferente e, aí, termos de fazer ajustes. Portanto, não vale a pena, nessa fase, mostrar isso.

Agora, com relação às pessoas que possam ser alcançada por isenções — acho que é essa a questão —, a FIFA é diferenciada, é única. Só existe uma FIFA no mundo, e ela é a única que organiza esse tipo de evento de reconhecido sucesso mundial. Isso é uma coisa. Agora, ela faz isso por meio de prestadores de serviços e outras entidades.

O projeto de lei vai prever qualquer pessoa que seja alcançada por isenção. Então, está lá: *“A FIFA é alcançada por isenção, ela está isenta de tais impostos...”* Se alguma outra pessoa for isenta — e, aí, não é necessariamente o nome da pessoa em si, mas o tipo da pessoa —, vamos dizer, por exemplo: “Os prestadores de serviço para a FIFA de tais e tais tipo são isentos”. Se existir isso, vai ter de ser aprovado por esta Casa. Então, quero dizer que há transparência e possibilidade de discussão sobre todas essas questões.

O SR. AUGUSTO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA - Nós trouxemos 2 colegas aqui, o Fabrício e o Dolabella, que também trabalharam no grupo e estudaram bem essa questão. Se quiserem, eles poderão se manifestar, fazer algum esclarecimento.

O SR. FERNANDO DOLABELLA - Gostaria apenas de pontuar, quanto a essa preocupação, que há várias maneiras de se... As garantias se referem àqueles que estão envolvidos no evento, além da própria FIFA, e é importante também destacar que a garantia assinada se refere aos envolvidos no evento domiciliados no exterior. Então, isso se aproxima muito da situação de exportação, vamos dizer assim, de serviços e tudo mais, e há algumas maneiras de se dar efetividade a isso. Uma das garantias que consideramos bastante nos nossos estudos é a de que não se trata de isenção para a pessoa jurídica em si ou para a pessoa física em si que estiverem atuando, mas das atividades decorrentes relacionadas com o evento.

Dou um exemplo bastante simples: se, eventualmente, alguém estiver vendendo ingressos para a FIFA, isso estará claramente relacionado ao evento. Os resultados decorrentes, vamos dizer assim, se o vendedor é um parceiro e estiver incluído num rol... Vejam que, neste momento, as garantias assinadas e o projeto, a minuta em estudo no Ministério da Fazenda, não consideram as obras ainda. É



importante deixar isso bastante claro. Não há qualquer garantia firmada nesse sentido. Hoje, estamos trabalhando em cima do material que...

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Consultoria?

O SR. FERNANDO DOLABELLA - Consultoria? Eventualmente, poderia estar enquadrada a consultoria, não é?

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - E tem de ser domiciliado...?

O SR. FERNANDO DOLABELLA - No exterior, porque, na verdade, a FIFA trará uma parte desse rol de antemão, porque ela já tem parceiros oficiais, vamos dizer assim, parceiros que a acompanham, contratos antigos que permanecerão. Parece-me que a emissora Fonte é um desses contratos.

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Sr. Fernando, permita-me dizer algo. A maioria dessas empresas, muito provavelmente, não têm estrutura no Brasil.

O SR. FERNANDO DOLABELLA - Sim.

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Elas vão terceirizar os serviços com empresas brasileiras. E essas empresas brasileiras também estarão isentas ou somente...?

O SR. FERNANDO DOLABELLA - Entendemos que não. As garantias se referem a empresas domiciliadas no exterior.

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Veja que assim a questão se torna muito injusta. Sou terceirizado, ele residente de fora...

O SR. FERNANDO DOLABELLA - Isso.

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - ... ele não vai pagar, mas eu vou pagar? Sou leigo no assunto, não sou contador, mas...

O SR. FERNANDO DOLABELLA - Refletimos bastante sobre isso. Veja que a situação da prestação de serviços em evento como esse, de maneira bastante simplificada, pode ser descrita da seguinte maneira: ou é um *expert* no assunto — e, nesse caso, a FIFA vai contratar aquele que entende do assunto —, por exemplo, o Pelé, que conhece futebol. Pois bem. Seja o Pelé residente no Brasil ou no exterior, será contratado. Contudo, há aqueles serviços que se contrata que são claramente vocacionadas para locais. A FIFA não vai deixar de contratar, não vão importar o prestador de serviços porque haveria isenção, uma vez que o custo para importar



alguém para prestar o serviço é alto. Essas empresas vocacionadas a prestar serviços locais vão continuar sendo...

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Mas, veja bem...

O SR. FERNANDO DOLABELLA - Acreditamos que, nesse sentido, há relativa neutralidade. Ressalte-se que estamos respondendo àquilo que já está assinado em garantia...

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Está certo.

O SR. FERNANDO DOLABELLA - Nesse sentido, acompanhamos...

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Isso aí já passou. É uma fase da qual não podemos mais falar.

O SR. FERNANDO DOLABELLA - Isso.

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Mas, por exemplo, a FIFA deve ter um contrato mundial de vendas de ingressos. Muito provavelmente deve ter uma empresa credenciada. Se essa empresa não tem estrutura no Brasil, vai subcontratar alguém para operar, digamos uma dessas empresas que têm prestadores de serviços, a exemplo de empresas de limpeza, de digitadores etc. A empresa externa vai subcontratar uma empresa para contratar pessoas que farão a venda e a entrega de ingressos.

O SR. FERNANDO DOLABELLA - Sim.

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Existe o *expert* e aquele que é contratado em âmbito mundial, o parceiro mundial da FIFA. Contudo, para realizar suas operações aqui, será muito complicado. Por isso deverá haver terceirização. Hoje, em todo o mundo se fala muito em terceirização. E é óbvio que vão terceirizar serviços locais.

O SR. FERNANDO DOLABELLA - Veja que essa, mais uma vez, é uma situação em que há vocação para prestação local. Por exemplo, a entrega de um serviço no local.

Citarei exemplo para nos afastarmos dessa visão de evento Copa do Mundo.

Existem *sites* de redes mundiais de entregas de flores, por exemplo. Não é? Alguém lá em Paris pode mandar flores para sua amada, que é residente em Brasília. Então, tudo o que acontece lá fora está fora do nosso alcance. Contudo, a prestação do serviço aqui — no caso do envio das flores — contará com um parceiro



no Brasil, que será contratado para de fato preparar o arranjo e entregá-lo. E essa empresa parceira será tributada. É a mesma coisa.

Creio que, nos nossos estudos, conseguimos cercar todas as hipóteses, claro que dentro do razoável. Todos sabem que temos certa vocação para não conceder isenções, mas essa já é uma situação posta, vamos dizer assim.

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Essa vocação deve estar sendo posta a prova agora, não é? (*Risos.*)

O SR. FERNANDO DOLABELLA - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Tenho uma pergunta específica.

O São Paulo Futebol Clube contratou a consultoria de empresa alemã para fazer a adequação do seu estádio às exigências da FIFA. Essa consultoria alemã, no exterior, poderá ter isenção?

O SR. FERNANDO DOLABELLA - O São Paulo Futebol Clube não está entre os beneficiados pela garantia. Então, qualquer coisa que o São Paulo Futebol Clube venha fazer...

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - As empresas e consultoras internacionais que qualquer um dos Governadores ou qualquer um dos Estados ou qualquer um dos Municípios contratem para ajudar a cumprir os compromissos assumidos com a FIFA não estão incluídas nesse rol de isenções?

O SR. FERNANDO DOLABELLA - Sr. Deputado, gostaria de tentar clarear esse ponto. A construção de estádios ainda não é cogitada. A construção de estádios e reformas não foram cogitadas ainda. Neste momento, o material com o qual estamos trabalhando ainda não cogita...

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Vamos chegar lá?

O SR. FERNANDO DOLABELLA - Não, porque há para nós ainda qualquer documento que nos leve a isso. Sabemos que esse é um passo que deverá ser dado. Isso vai ser colocado em questão. Talvez, sejamos colocados à prova mais intensamente quanto a nossa vocação nesse outro momento, talvez não.

O fato é que os investimentos em infraestrutura para a Copa não estão sendo tratados. O material em que estamos trabalhando, o material objeto da presente exposição, decorre das garantias assinadas e está relacionado diretamente à organização, à realização e ao planejamento dos eventos em si.



Na verdade, não estamos falando aqui, mas em tudo sobre o que estamos tratando para a Copa de 2014 relativamente às garantias também está incluída a Copa das Confederações de 2013. Na verdade, o evento maior é a Copa de 2014, que está trazendo a maior preocupação.

Portanto, no momento, qualquer referência à construção de estádios, à reforma de estádios, à infraestrutura em torno do assunto, até questões de investimentos governamentais ainda não foi sequer cogitada. O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rômulo Gouveia) - Com a palavra o último inscrito, Deputado Felipe Bornier

O SR. DEPUTADO FELIPE BORNIER - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Debatedores, o diálogo aqui está visando muito às questões tributárias, mas penso que esses estudos poderiam ser compartilhados também com esta Comissão, no objetivo deirmos a debater e dar conhecimento de forma mais transparente principalmente para a sociedade, a maior interessada no assunto.

A preocupação agora tem de ser a de visar à infraestrutura dos estádios. E a nossa preocupação é muito grande em relação a todos os Estados, a todos as cidades sedes e suas responsabilidades.

Essas reuniões, na minha opinião, estão demorando muito a acontecer. Ou, se estiverem acontecendo, os relatórios têm de ser muito transparentes. Precisamos saber o que foi tratado nessas reuniões e quais serão as medidas para que venhamos a ter êxito realmente. O que se vê hoje é a discussão governamental da visão futura. Estamos discutindo o Pré-Sal, estamos discutindo as Olimpíadas de 2016 e estamos esquecendo de que 2014 é agora. Para mim, já estamos praticamente em 2010, uma vez que o ano já está acabando, e há muitas dúvidas e muitas perguntas sem respostas. É importante deixar uma opinião para o Deputado Sílvio Torres e para o Presidente desta Comissão, Deputado Rômulo Gouveia, para que, de certa forma, possamos nos incluir nesse comitê organizador, porque esta Comissão está preparada para debater, ela quer debater o assunto, mas o que falta hoje, de fato, são informações. Não podemos aqui fazer uma reunião semanalmente e discutir alguma coisa, porque o tempo passa muito rápido.

Eu, que sou do Estado do Rio de Janeiro, juntamente com o meu amigo Paulo Rattes, vi isso de perto no Pan-Americano, vi o que aconteceu com aquele



cronograma. Diziam que havia tempo, e, de repente, ficou tudo em cima da hora, e não sei o que teria acontecido se o Governo não editasse aquela medida provisória para ajudar o Estado do Rio de Janeiro. Acho que seria uma vergonha, e isso não seria bom para o nosso Estado e certamente também não para o Brasil.

A grande preocupação agora é a de que se trata de uma paixão nacional — o futebol é uma paixão nacional. Os brasileiros querem participar desse debate de forma democrática e, principalmente, transparente. E acho que esse é o objetivo.

Esta Comissão quer participar de forma muito transparente, quer levar realmente o debate de forma séria, para que, no futuro, não venhamos a lamentar por termos perdido essa oportunidade, que é de ouro — e muitos países gostariam de estar no nosso lugar.

Acho que esse cronograma ainda está muito lento. Vejo hoje vários Estados que já começam se endividar. Amanhã, por exemplo, o Estado Rio de Janeiro assina um convênio com o Banco Mundial para aquisição de 30 trens. Então, já está visando realmente ao futuro. E essas medidas serão, de fato, as melhores? Acho que falta o Governo Federal puxar para si a responsabilidade, não pode tirar da sua alçada e jogar mais para a frente. É necessário que se fixem prazos nesses cronogramas de forma mais organizada e, repito, transparente. Não adianta dizer que haverá uma reunião em dezembro, no final deste ano — acho que é muito longo —, junto com os vários Ministérios. O que está sendo tratado? O que está sendo discutido? Qual foi a conclusão de fato dessa reunião? O que será debatido lá?

Acho que esse grupo de trabalho que hoje está aqui presente debatendo também gostaria de participar dessas reuniões, mostrar a sua experiência por meio das audiências públicas que temos realizado nesta Casa, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, e levar o que temos de informações, tornando o debate cada vez mais positivo para o País.

Acima de tudo, a transparência é o fator primordial para que venhamos a ter êxito. Acredito muito no País. Acredito muito nessa Copa do Mundo. Acredito que o legado será extraordinário. Acredito que vai ser muito melhor do que a Copa da Alemanha. Temos de aprender com os erros que aconteceram agora na África do Sul. Acho que temos muita informação, mas não podemos perder, de maneira alguma, essa oportunidade para fincar a bandeira. O Brasil já é o País do futebol, e,



certamente será o País da Copa do Mundo. Mas, para isso, tem de ter uma organização séria, e as coisas têm de ser transparentes. Somente assim podemos levar à frente o nosso objetivo e fazer do nosso um país com um futuro muito melhor, principalmente em oportunidades que vamos conquistar. O legado da Copa não pode ser como o que o Pan-Americano deixou para o Rio de Janeiro. E pode ficar muito para nós da Copa do Mundo de 214 e das Olimpíadas de 2016.

Temos de visar também à preparação dos atletas e à quantidade de jovens que está esperando o momento de participar e debater de alguma forma aquilo que vai causar uma série de transformações para o nosso País.

Então, quero aproveitar, mais uma vez, para parabenizar esta Comissão pelo trabalho e pelas audiências públicas. Queremos trabalhar junto com a Receita Federal e com o Governo; acima de tudo, queremos ter oportunidade de debater esses assuntos que são de extrema relevância para o País.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, antes de V.Exa. encerrar, tenho uma última pergunta, se V.Exa. me permite, a fazer ao Sr. Augusto Cunha: o Comitê Local Organizador também estará isento de impostos e taxas?

O SR. AUGUSTO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA - Olha, tivemos uma reunião e convidamos o Comitê Organizador, que nos atendeu com presteza extraordinária, chamamos uma consultoria jurídica, advogados tanto da FIFA quanto do LOC aqui no Brasil, e eles nos fizeram uma série de ponderações, explicando o que é uma Copa do Mundo. Requisitamos inclusive as transparências que eles apresentaram, e disseram que não podiam nos fornecer, porque ainda não estava tudo fechado. Isso é para o senhor ver o grau de dificuldade que enfrentamos para deliberar qualquer coisa nesse sentido.

A pergunta é sobre...?

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Se eles terão isenção de impostos?

O SR. AUGUSTO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA - Eles nos disseram nessa palestra que o LOC não teria essa tarefa, que o LOC simplesmente era uma instituição para relações institucionais e corporativas; que a organização da Copa do Mundo ficaria a cargo da FIFA. Manifestaram também que, tendo em vista a natureza do Estado brasileiro, é muito difícil organizar a Copa do Mundo com uma

[p22] Comentário: Sessão:1564/09
Quarto:23 Taq.:Zagotto Rev.:



instituição sediada no exterior, e que eles estavam vendo como resolver isso aí. Tendo em vista essas...

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Deixe-me só complementar, talvez eu não tenha me explicado bem. Eu só vou lembrar que, na Alemanha, o Comitê Local teve mais de 150 milhões de euros de lucro. Além disso, o Comitê Local brasileiro já recebeu um aporte da FIFA de mais de 400 milhões de dólares para cuidar dessa organização. Ou seja, há muito dinheiro envolvido, e, certamente, haverá resultados.

A minha pergunta é se esses resultados serão tratados como dinheiro ganho por qualquer entidade ou empresa brasileira ou se terá o mesmo tratamento que a FIFA está tendo?

O SR. AUGUSTO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA - Quem organizou o Comitê Local na Alemanha foi o equivalente à CBF naquele país. Geralmente essas instituições — inclusive perguntamos isso a eles lá — são entidades sem fins lucrativos, quer dizer, entidades que trabalham gerindo futebol em âmbito nacional e são isentas por natureza.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Mas, no Brasil, a CBF não é isenta.

O SR. AUGUSTO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA - Sim, eu sei, ela é isenta do Imposto de Renda, não de outros tributos, como os tributos indiretos. Estou falando dessa questão do Imposto de Renda.

Relacionamos, no que diz respeito à previsão de isenção, tudo que envolve diretamente a Copa do Mundo, e esse Comitê não está diretamente relacionado com a organização da Copa do Mundo. Imaginamos, então, que não caberia a isenção nesse caso, certo? Esse é um ponto polêmico, e estou adiantando já alguma coisa, tendo em vista a sua pergunta direta. Então, estamos entendendo dessa maneira: se couber a isenção, cabe para quem organiza, e quem organiza é a FIFA.

O colega Fabrício quer manifestar uma opinião.

O SR. FABRÍCIO DA SOLLER - Boa tarde a todos.

Também trabalho na Receita e estive presente no grupo de trabalho. Respondendo a sua questão pontualmente, ressalto que as garantias assinadas, como o Augusto bem salientou, dizem respeito apenas a entidades não domiciliadas no Brasil. Então, o LOC, sendo domiciliado no Brasil, estaria sujeito à legislação tributária vigente. Então, teria de pagar Imposto de Renda.



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. FABRÍCIO DA SOLLER - Isso. A princípio, sim. Qualquer entendimento contrário ou divergente será objeto de novos estudos, enfim, esta Casa terá de se pronunciar no devido momento, na época do projeto de lei. Perfeito?

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Obrigado, está respondido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rômulo Gouveia) - Não havendo mais inscritos, quero agradecer aos Srs. Mauro Ceza Nogueira do Nascimento, Diretor do Departamento de Planejamento e Programas Sociais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Augusto Carlos Rodrigues da Cunha, Chefe da Divisão de Estudos Tributários e Assuntos Estratégicos da Receita Federal do Brasil, e José Aparecido Conceição, Coordenador-Geral Substituto de Tributação, representando também a Receita Federal do Brasil, aos demais convidados, às Sras. e aos Srs. Deputados a participação.

Antes de encerrar a reunião, convoco os Srs. Deputados para reunião da Comissão a ser realizada no dia 30 de setembro, quarta-feira, às 10h, no plenário 9 da Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião.

Está encerrada a presente reunião.